

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 12 de janeiro de 2021, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Edify, S.A. ("Edify"), do controlo exclusivo da sociedade Ligier Développement ("Ligier Développement"), sociedade *holding* do Grupo Ligier.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Edify - *holding* industrial, com sede no Luxemburgo, com participações de capital em pequenas e médias empresas industriais Francesas, Espanholas e Suíças. A Edify não detém qualquer filial em Portugal.
- Ligier Développement – sociedade *holding* do Grupo Ligier ativo no fabrico e venda de quadriciclos ligeiros para particulares sob as marcas Ligier e Microcar, fabrico e venda de veículos ligeiros para profissionais e fabrico e venda de quadriciclos ligeiros elétricos e autónomos.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 03/2021 – Edify/Ligier Développement, para o seguinte endereço de e-mail:

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)